



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 024/2016

SÚMULA : REVERTE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO, IMÓVEL CONCEDIDO PROVISORIAMENTE EM PERMISSÃO DE USO PARA A EMPRESA DISAN CONFECÇÕES LTDA-ME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista o Instrumento Particular de Rescisão Amigável, do Contrato de Concessão Provisória de Permissão de Uso, firmado em 27/10/2006, fica revertido em favor do município de Astorga o imóvel urbano denominado "Barracão Industrial Comendador Tamotsu Kuwabara", localizado no Jardim Imperial, nesta Cidade e Comarca de Astorga/PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretario de Administração e Finanças